



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Decreto Nº 48/2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no exercício financeiro de 2020, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes da pandemia do Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 14/2020 que declara situação de Emergência em Saúde pública no município de Serra Azul de Minas, em decorrência do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos na execução orçamentária de 2020, créditos extraordinários no valor de R\$ 515.189,00 (Quinhentos e quinze mil cento e oitenta e nove reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0014.2126 – Ações de Enfrentamento ao COVID 19

33900000 – Aplicações Diretas

Fonte 154 Valor R\$ 250.000,00

08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas-MG
25 | 08 | 2020
Geraldo Gomes de Brito, 94 - Centro - CEP: 39165-000
CNPJ 18.303.230/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS
CNPJ: 18.303.230/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

10.301.0014.2127 – Contribuição a Entidades de Apoio ao Enfrentamento do COVID-19

33500000 – Aplicações Diretas Fonte 154 Valor R\$ 55.000,00

08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0014.3089 – Estruturação das Ações de Enfrentamento ao COVID-19

449000000 - Aplicações Diretas Fonte 154 Valor R\$ 210.189,00

Total R\$ 515.189,00

Art. 2º - Fica o serviço de contabilidade autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Municipal nº 786/2017 – Plano Plurianual do Município de Serra Azul de Minas, para o quadriênio 2018 a 2021, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 14 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Ação:3089 – Estruturação das Ações de Enfrentamento ao COVID-19

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	UNIDADE	3	R\$ 210.189,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul de Minas, 25 de agosto de 2020.

Leonardo do Carmo Coelho
PREFEITO MUNICIPAL